

No passado dia 24 de Abril de 2013, o Conselho de Ministros aprovou o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo.

Foi na mesma sessão aprovado o Regime Jurídico do Mercado Regulamentado de Dívida Pública Titulada, o Regime Jurídico das Sociedades Gestoras dos Mercados Regulamentados e Serviços Financeiros, o Regime Jurídico das Sociedades Corretoras e Distribuidoras e o novo Estatuto Orgânico da Comissão do Mercado de Capitais.

Este foi um marco importante e estruturante para a dinamização do mercado dos Fundos de Investimento em Angola